



ESTADO DO PARANÁ

Prefeitura Municipal de Três Barras do Paraná

CAPITAL DO FEIJÃO

PROCURADORIA JURÍDICA

Objeto: PARECER

Repartição: Secretaria de Obras, Viação e Serviços Urbanos

A espécie: Tomada de Preços nº 008/2021

Modo de Julgamento: Menor Preço Global

Prazo: 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias

Teto Máximo: R\$ 748.954,11 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos)

Forma de Pagamento: condicionado a liberação de recursos pelo Órgão repassador.

Os fatos:

Trata-se da contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em estradas rurais vicinais das comunidades de São Cristóvão, Santa Genoveva e Linha Kennedy, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Termo de Convenio 328/2021 SEAB.

Dos Documentos

Os documentos estão de acordo com o edital.

Do Direito

O objeto da contratação de empresa para execução de pavimentação poliédrica em estradas rurais vicinais das comunidades de São Cristóvão, Santa Genoveva e Linha Kennedy, conforme projetos de engenharia, memoriais descritivos e condições estabelecidas no Termo de Convenio 328/2021 SEAB, encontra respaldo jurídico no artigo 22, inciso II e § 2º, combinado com o artigo 23, inciso I, alínea "b" da Lei 8666/93, e suas posteriores modificações.

Do Parecer

Consta do edital de Tomada de Preços nº 008/2021 o valor máximo R\$ 748.954,11 (setecentos e quarenta e oito mil, novecentos e cinquenta e quatro reais e onze centavos) pela obra, havendo uma única concorrente, e o vencedor do certame ofertou a quantia de R\$ 747.050,03 (setecentos e quarenta e sete mil cinquenta reais e três centavos). Não houve desclassificação.

Diante dos documentos acostados aos autos da Licitação, tipo Tomada de Preços nº 008/2021, a Empresa **Darci Fausto - ME.**, registrou o melhor preço, eis que fora tal item destinado para o critério de avaliação das propostas.

Em consulta certidão Negativa de Pendências ao TCE/PR, a vencedora Darci Fausto - ME. não consta registro de pendências, conforme se verificou em 06/01/2022, Código de controle desta certidão: 641523611.

Ante o exposto, opina-se pela homologação da Tomada de Preços, e a contratação da empresa vencedora do objeto do respectivo processo licitatório. S.M.J., Se assim entender Vossa Senhoria o Prefeito Municipal. Todavia, ao se lavrar contrato com a empresa acima, sejam designados fiscal ou fiscais para acompanhar(em) a execução do mesmo.

Três Barras do Paraná, 06 de janeiro de 2022.

Marcos A. Fernandes - OAB-PR 21238